



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 178/2016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

“Concede Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal CINARA MICHELS CARNEIRO, e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em especial à Lei nº 10.710 de 05/08/2003, Leis Municipais nº 498/2001 de 10/09/2001 e 684/2005 de 13/12/2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Maternidade, de 06 de Outubro de 2016 a 03 de abril de 2017, à Servidora Pública Municipal **CINARA MICHELS CARNEIRO**, ocupante do Cargo efetivo Professor II, Nível 62, do grupo 6 – MAG, 20 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a partir de 15 de Junho de 2016, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. E demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2016.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

|   |
|---|
| <b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b><br>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL<br>DOS MUNICÍPIOS |
| DOC.: Decreto 178/2016  |
| DATA: 07/10/2016  |
| EDIÇÃO N.º 2098   |
| <i>Luiz T. Boeira</i><br>Assinatura   |